



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a ação constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a meta físico-financeira da ação “1.070 – Realização do Desfile Cívico” no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar com nova redação, constante anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), discriminado abaixo, por seu elemento de despesa:

Órgão	11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Unidade	002 – Cultura		
Função	13 – Cultura		
Subfunção	392 – Difusão Cultural		
Programa	0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer		
Ação	1.070 – Realização do Desfile Cívico		
Fonte/ Elemento	100	3390.41.00 - Contribuições	R\$ 49.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Para dar efetividade ao crédito especial aberto, fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênio com os Conselhos Escolares e Unidades Executoras, limitando o valor máximo de 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais) por cada unidade.

Parágrafo único. Os recursos destinados aos Conselhos Escolares e Unidades Executoras serão aplicados em conformidade com o plano de trabalho pactuado, em especial na aquisição dos materiais necessários para confecção das alegorias, serviços de terceiros e das roupas do pessoal que irá desfilar, bem como a decoração dos carros alegóricos.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0030 – GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E DE LAZER							
02. Objetivo Despertar atitudes cívicas colaborando para o exercício da cidadania por meio do respeito à pátria e ao município							
03. Público Alvo Crianças, adolescentes e munícipes em geral.							
04. Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.							
5. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (__/__/__) / Término (__/__/__)							
07. Quantidade de Ações 11				08. Valor do Programa R\$ 49.500,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$)
1.070 – Realização do Desfile Cívico		P	Desfile Cívico Realizado	UN	2014	11	49.500,00
Função: 13	Subfunção: 392				TOTAL		49.500,00
PPA TOTAL							49.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUBFUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	<u>TIPO</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS</u>	<u>INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO</u>		
					<u>META</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</u>
13-Cultura	392-Difusão Cultural	0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	P	1.070 – Realização do Desfile Cívico	Repassar recursos financeiros a 11(onze) unidades para Realização do Desfile Cívico com o objetivo de despertar atitudes cívicas colaborando para o exercício da cidadania por meio do respeito à pátria e ao município.	49.500,00	Proporção do n.º de unidades Construídas, pela meta proposta.